



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2190/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que promova a capacitação dos profissionais de educação para detecção e compreensão do risco de suicídio.

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais de educação estão em uma posição privilegiada para observar mudanças de comportamento e sinais de risco em alunos. Muitas vezes, eles são os primeiros a perceber quando algo está errado, seja através de alterações no desempenho escolar, isolamento social, ou mudanças no humor. A capacitação continuada dos educadores para detectar e compreender os sinais de risco de suicídio permite intervenções precoces, que podem salvar vidas. Ao reconhecer os sinais de alerta, os profissionais poderão encaminhar os alunos para os serviços de apoio adequados, proporcionando a ajuda necessária antes que a situação se agrave.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**